



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

***TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO –  
CREA/MA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO PARA OS PERIGOS DA  
ELETRICIDADE – ABRACOPEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público autárquica, inscrito sob o CNPJ sob nº 6.062.038/0001-75, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, doravante denominado **CREA-MA**, neste ato representado por seu presidente e dirigente, Eng. Mec. Wesley Costa de Assis, RN 1114032050MA, inscrito sob CPF nº [REDAÇÃO] e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA OS PERIGOS DA ELETRICIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.565.018/0001-80, com sede na Rua São Marcos, nº 325, Jardim Nova Era, Salto/SP, CEP 13327-363, neste ato representada por seu Gestor Executivo, Edson Martinho, engenheiro eletricitista e de segurança do trabalho, portador do RG nº [REDAÇÃO] e CPF nº [REDAÇÃO] doravante denominada simplesmente **ABRACOPEL**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre o CREA-MA e a ABRACOPEL para promover a conscientização sobre segurança com eletricidade, por meio de divulgação, eventos e a realização do CONCURSO NACIONAL ABRACOPEL DE REDAÇÃO, DESENHO E VÍDEO “Eletricidade com Segurança”, conforme as disposições deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES**

Compete à ABRACOPEL:

- I. Divulgar o CREA-MA como apoiador oficial do CONCURSO NACIONAL ABRACOPEL DE REDAÇÃO, DESENHO E VÍDEO “Eletricidade com Segurança”, em todos os materiais promocionais e eventos relacionados;
- II. Organizar lives conjuntas com o CREA-MA sobre segurança com eletricidade,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

promovendo debates e orientações sobre o tema;

- III. Disponibilizar suporte técnico e logístico para as iniciativas previstas neste Acordo, sempre que necessário;
- IV. Compartilhar com o CREA-MA os resultados e estatísticas obtidos com a realização do concurso e das ações conjuntas.

Compete ao CREA-MA:

- I. Divulgar o CONCURSO NACIONAL ABRACOPEL DE REDAÇÃO, DESENHO E VÍDEO “Eletricidade com Segurança”;
- II. Desenvolver e promover ações de divulgação de práticas seguras em eletricidade, por meio de campanhas, eventos e distribuição de materiais educativos;
- III. Participar ativamente das lives organizadas em conjunto com a ABRACOPEL, designando representantes para ministrar palestras e contribuir com informações técnicas;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Este acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Todas as despesas necessárias à execução do presente instrumento serão custeadas pelas partes, de acordo com suas disponibilidades e planejamento orçamentário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - O presente Acordo terá vigência até a realização do CONCURSO NACIONAL ABRACOPEL DE REDAÇÃO, DESENHO E VÍDEO “Eletricidade com Segurança”.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO** - O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer momento, por mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante comunicação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - As partes se comprometem a respeitar os princípios da boa-fé, da transparência e da cooperação mútua durante a execução deste Acordo;

Eventuais controvérsias decorrentes deste Acordo serão resolvidas de forma amigável entre as partes, buscando sempre o consenso.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

testemunhas abaixo assinadas.

**São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2025.**

WESLEY COSTA DE  
ASSIS:73039098349

Digitally signed by WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349  
DN: cn=WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349 e=BR  
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason:  
Location:  
Date: 2025-02-17 12:41-03:00



Documento assinado digitalmente

**EDSON MARTINHO**  
Data: 28/02/2025 11:33:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA

**Edson Marinho**  
Gestor Executivo da ABRACOPEL

Te



Documento assinado digitalmente

**JEANE FERREIRA DE SOUZA**  
Data: 28/02/2025 13:32:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº \_\_\_\_\_.



Documento assinado digitalmente

**JOAO MARCOS BARROS DE VASCONCELOS**  
Data: 28/02/2025 13:38:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº \_\_\_\_\_.